EXPEDIENTE DO DIA
09/04/2007
Tarcisio

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0259
Em 09/04/07
ENCARREGADO

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

***PROJETO DE LEI Nº. 027 /2007***

**"DENOMINA DE FIORAVANTE CATELAN, O GINÁSIO DE ESPORTES, SITUADO NO DISTRITO DE ARAGUAIA - MARECHAL FLORIANO".**

**A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;**

**Aprova:**

**Art. 1º -** Fica denominado de FIORAVANTE CATELAN, o Ginásio de Esportes, situado no Distrito de Araguaia - Marechal Floriano.

**Parágrafo único** - O Ginásio de Esportes fica localizado próximo á Escola Victorio Bravin, em Araguaia – Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**Marechal Floriano-ES, 09 de Abril de 2007.**

**Tarcisio Antonio Borgo**
**Vereador**



Digitalizado com CamScanner

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 13
do RI, passamos às mãos de V. Exª. para as
demais providências o Proj. de Lei Nº 027/2007
presente.
Em 10/4/2007
Glória Locatelli
Secretário Geral Adm.

EXPEDIENTE DO DIA
EM 10/04/2007

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária
Do dia 10/04/2007

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 10/04/2007

A Comissão de Educação
Saúde e Assistência
Em 10/04/2007

APROVADO
Em 24/04/2007
Presidente

Digitalizado com CamScanner

**Justificativa**

Esta homenagem faz jus à pessoa do Sr. Fioravante Catelan por ter sido um cidadão batalhador que nunca mediu esforços para contribuir com novas idéias, novos empreendimentos e grandes atitudes que favoreceram o crescimento de nossa comunidade.

**Marechal Floriano-ES, 09 de Abril de 2007.**

**Tarcisio Antonio Borgo**
**Vereador**



Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolo Sob nº 0316
Em 24/04/07

# Câmara Municipal de Marechal Floriano
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 22 de setembro de 2005

Marechal Floriano (ES), 20 de Abril de 2007

OF. M.D Nº. 001 /2007

Às Comissões:
Legislação, Justiça e Redação Final;
Finanças e Orçamento

Prezados Senhores;

Venho por intermédio do presente, na função de Presidente da Mesa Diretora, encaminhar aos nobres colegas membros das referidas Comissões Técnicas, o pedido de retirada do **Projeto de Lei nº. 025/2007 "Concede gratificação, a título de representação legal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal",** lido e encaminhado para análise em data de 10 de abril de 2007.

Informamos que a matéria será melhor analisada para garantir a total e irrestrita legalidade dos atos legislativos desta h. Casa de Leis.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão de todos e manifestamos nossos votos de elevada estima e apreço.

**Atenciosamente;**

**Juarez Jose Xavier**
**Presidente**

**José Joaquim Stein**
**Vice-Presidente**

**Tarcisio Antonio Borgo**
**Secretário**

Rua Otto Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 Telefax.: (27) 3288-1925 ou (27) 3288-1250 / (27) 9831-3700

Digitalizado com CamScanner